



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ: 14.934.498/0001-74

**Resposta ao pedido de esclarecimento 02 ao Edital do PE SRP 01/2025**

**Empresa:** CS Frotas S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16.

**Questionamento:** referente ao item 05 (CABINE DUPLA).

**Resposta:** Serão aceitos veículos com direção elétrica, por ser considerada superior à direção hidráulica.

Serão admitidos veículos com câmbio automático, eis que superior ao mínimo exigido, qual seja, câmbio manual, desde que observadas as demais especificações mínimas.

Desse modo, observa-se que vários veículos dos listados pela Licitante atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Essa, portanto, a resposta aos questionamentos levantados, vinculando a Administração e todos os que participarem da Licitação em comento.

Colatina/ES, 12 de fevereiro de 2025.

**Amanda Tresceno Freitas**  
**Pregoeira - Resolução nº 264/2024**